

= Decreto n° 174 =

O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Roma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica readmitido o sr. Jair Jannuzzielli no cargo de escriturário, padrão "I", lotado na Diretoria de Contabilidade, a partir de 1° do corrente mês.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Roma, 2 de janeiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1964.

Domingos Ju Tulumel
Diretor Geral da Secretaria

RETIFICAÇÃO: o artigo 1° passa a ter a seguinte redação: "Art. 1° - Por necessidade do serviço, fica readmitido o sr. Jair Jannuzzielli no cargo de escriturário, padrão "I", lotado na Diretoria de Contabilidade, a partir de 1° do corrente mês."

= Prefeito Municipal =